



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA 10 DE JUNHO, Nº 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES –
CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC
TELEFONE (047) 3308-3102
E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



EDITAL 004/2022 – ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO 010/2021 – 2ª CHAMADA

1 DA ESCOLHA DE VAGAS (SEGUNDA CHAMADA)

1.1 A escolha de vagas, em segunda chamada, acontecerá no dia 28 de janeiro de 2022, na Plenária da Câmara de Vereadores de Guabiruba, situada na Rua 10 de Junho, nº 253, Centro.

1.2 A escolha de vagas ocorrerá de acordo com o quadro abaixo:

Horário	Área	Disciplina
8:30	Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	-
9:30	Anos Finais (6º ao 9º ano)	Matemática
9:30	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Arte
9:45	Educação Infantil e Ensino Fundamental	Cuidador escolar
10:15	Educação Infantil (0 a 5 anos)	-

1.3 A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou através de seu procurador, desde que munido da procuração pública outorgada para este fim.

1.4 Para a escolha de vagas o candidato deverá apresentar documento de identidade com fotografia e/ou procuração pública, quando se tratar de procurador, e documento original comprobatório da escolaridade exigida para o exercício da função, de acordo com o estabelecido no Edital 010/2021.

1.5 O candidato que não aceitar a vaga disponível ou estiver ausente no dia da escolha de vagas será recolocado no final da lista de classificados.

1.6 Após feita a escolha da vaga, o candidato não poderá solicitar redução da carga horária, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.7 Após escolhida a vaga, não serão permitidas trocas de local de trabalho, exceto em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

1.8 Fica reservada à Direção das Unidades de Ensino a distribuição das aulas nos respectivos horários.

1.9 A Secretaria Municipal de Educação poderá convocar o candidato que já escolheu vaga para complementar sua carga horária até 40 (quarenta) horas, conforme a necessidade e o surgimento de novas vagas, antes do prosseguimento da listagem.

1.10 Os aprovados na condição de estudantes (Não habilitados) somente serão contratados após esgotar a listagem de aprovados dos habilitados.

Guabiruba, 25 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo de Guabiruba